

DECRETO Nº 29.572, DE 03/06/2015.

CONVOCA O III FÓRUM DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55,
INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o **III Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Aracruz**, a ser realizado no dia 29 de Junho de 2015, no Auditório da EMEF “Placidino Passos”, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz – SEMDS.

Art. 2º O III Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Aracruz terá como tema: “**Os Desafios da Implementação da Política da Pessoa com Deficiência: A Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos**” e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

- a) Gênero, raça e etnia, diversidade sexual e geracional;
- b) Órgãos Gestores e Instância de Participação Social;
- c) A interação entre os Poderes e os entes federados.

Art. 3º O III Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Aracruz e pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz – SEMDS.

Art. 4º O III Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Aracruz desenvolverá seus trabalhos focando o seguinte objetivo: Analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa Com Deficiência.

Art. 5º As despesas com o III Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Aracruz correrão por conta de recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 03 de Junho de 2015.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal